Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 119/90 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: CONGRATULAÇÕES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios de congratulações aos senhores Natanael Pedro da Silva e Raimundo Paixão da Hora, supervisores de Manutenção e de Produção da Indústria de Oleos Vivi, pelo valioso/ empréstimo da pá-carregadeira da mencionada empresa para auxiliar a Prefeitura no recolhimento de entulhos amontoados em vias públicas de nossa cidade. Graças a essa inestimável colaboração da Indústria de Oleos Vivi está sendo possível a remoção dos entulhos que ficaram várias semanas à espera de uma providência por parte do setor competente da Prefeitura, causando um péssimo visual e servindo de focos/ de insetos nocivos à saúde pública. O Município, infelizmente, não dispõe de equipamentos suficientes para atender/ a população, embora prefira investir no mercado financeiro/ ao invés de adquirir maquinários para melhorar a qualidade/ de vida dos pompeenses, manter as estradas transitáveis e conservar a cidade limpa. Portanto, nada mais justo do que esta Casa congratular-se com a Indústria de Oleos Vivi através de seus dirigentes em Pompéia pela sua efetiva participação em prol de nossa gente.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1990

Silvio Fernando Chicarelli

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Ofícios 190 e 191/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.918
09/04/90

Diretor da Secretaria

30

18